

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AMÉRICA DA COLINA ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 78.966.470/0001-00 - Tel (43) 3553-1273 - email: camaranac@yahoo.com.br

ATA DA VIGÉSIMA SESSÃO **ORDINÁRIA** DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AMÉRICA DA COLINA, ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA EM 22 DE AGOSTO DE 2017.

MESA EXECUTIVA:

IVAN CAMPOS JORGE LOPES DA SILVA BRUNO ALVES DA SILVA

Aos vinte e dois dias do mês de Agosto do ano de dois mil e dezessete, nesta cidade de Nova América da Colina às 20:30 horas, reuniram-se sob a presidência do Vereador IVAN CAMPOS, juntamente aos vereadores: JORGE LOPES DA SILVA, JEIMESON GOMES DE ABREU, FRANCISCO DE ASSIS DE MELO, ROSANGELA DE FARIA SIVIERO, APARECIDA ALVES DE MORAES SIVIERO, ELIANA MARA SANCHES, BRUNO ALVES DA SILVA e JOSÉ CARLOS BEZERRA DE MELO. Havendo número legal e a mesa executiva composta o Sr. Presidente deu início a Sessão pedindo para dar prosseguimento com a leitura da ata da DÉCIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL realizada em 15 de Agosto de 2017, a qual foi lida e julgada sem observações. Continuando determinou a leitura das matérias constantes do expediente: PROJETO DE LEI Nº 027/2017- INSTITUI O FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DO MUNICÍPIO DE NOVA AMÉRICA DA COLINA, ESTADO DO PARANÁ E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. PROJETO DE LEI № 028/2017-AUTORIZA A INCLUSÃO DE NOVA ATIVIDADE SUJEITA AO LICENCIAMENTO AMBIENTAL, NO QUE TRATA A LEI № 269/2013 EM SEU ANEXO IV E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. PROJETO DE LEI № **029/2017**- ALTERA PARCIALMENTE A LEI MUNICIPAL 046/2005, LEI № 272/2013, LEI MUNICIPAL 331/2015 E LEI MUNICIPAL 347/2015 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. PASSANDO EM SEGUIDA PARA O PERÍODO DA ORDEM DO DIA: PROJETO DE LEI № 027/2017 Livre a palavra aos senhores vereadores para discussão do projeto, ninguém desejando se manifestar dada a votação projeto aprovado em primeira discussão e votação. PROJETO DE LEI Nº 028/2017- Livre a palavra aos senhores vereadores para discussão do projeto, ninguém desejando se manifestar dada a votação projeto aprovado em primeira discussão e votação. PROJETO DE LEI № 029/2017-- Livre a palavra aos senhores vereadores para discussão do projeto, ninguém desejando se manifestar dada a votação projeto aprovado em primeira discussão e votação. Esgotadas as matérias em pauta, passou-se para o período final das **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**: O Senhor Presidente deixou livre a palavra aos senhores vereadores: pronunciamento dos Senhores Vereadores, gravado em mídia eletrônica anexa a esta ATA, conforme determinação do Procedimento Administrativo nº MPPR-011-13000018-2 e a Lei de Acesso à informação n° 12.527/2011.

Nova América da Colina, 22 de Agosto de 2017.